



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 89/2019, 20 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender o disposto no Edital nº 43/Inep, de 04 de junho de 2019, na Portaria nº 840/MEC, de 24 de agosto de 2018, e na Portaria nº 828/MEC, de 16 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar que sejam inscritos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-Enade os estudantes considerados habilitados para realizá-lo, nos termos do Edital publicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Estudos Educacionais Anísio Teixeira-Inep, e que estejam com o vínculo "ativo" com a Universidade Federal do Ceará-UFC.

§ 1º Deverão ser inscritos no Enade os estudantes considerados habilitados e que estejam com registro de matrícula em pelo menos um componente curricular, com trancamento total, com matrícula institucional, em mobilidade nacional ou em mobilidade internacional.

§ 2º Não deverão ser inscritos no Enade os estudantes que estejam com status no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-Sigaa "cancelado", mesmo que tenham sido considerados habilitados para realizá-lo, uma vez que não mais se encontram vinculados aos cursos de graduação.

Art. 2º O Pró-Reitor de Graduação apreciará e decidirá os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, Pró-Reitor de Graduação**, em 20/08/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944522** e o código CRC **8F78ABB8**.